



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São João da Ponta - Pa, por ordem do Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São João da Ponta – Pa e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de licitação para Contratação de pessoa jurídica na Prestação de Serviços de Manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Publica (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João da Ponta.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso I do Art. 25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa a contratação do objeto do presente termo, pela inviabilidade de competitividade da respectiva prestação de serviços, tendo em vista que nesse Município não temos o meio de comunicação que atenda o objeto requerido, por esse motivo o meio adequado de realizar a contratação é através de inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência da firma ser a única por trabalhar nesta região do Estado do Pará. Desta forma, nos termos do Art.25, "caput" da Lei de Licitações número 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para a prestação do serviço foi de R\$ 8.820,00 (Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais) anual, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais empresas do ramo.

Definições dos preços para empenho segue abaixo:

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*A presidente da Comissão de Licitação da Câmara de São João da Ponta, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 25, "Caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações , para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.***

São João da Ponta - PA, 09 de janeiro de 2015.

*Ana Cristina Moura de Lima
Presidente da Comissão de Licitação*